



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ARPAN ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, nº 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, inscrito no CPF sob o nº *****.356.056-****, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: ARPAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 30.360.120/0001-60

Endereço: Rua Maurea de Oliveira Fantoni, nº 83, Candelária

Belo Horizonte/MG - CEP: 31.535-620

Representada por Arnaldo Janssen Pantuza Junior, inscrito no CPF sob o nº *****.676.736-****.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 168/2023, decorrente da **Concorrência Pública nº 022/2023, Processo Licitatório nº 194/2023**, firmado em 14/11/2023, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de descréscimo de valores no percentual de 18,20795% e acréscimo de valores no percentual de 8,8928% do contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor suprimido ao contrato é de **R\$ 203.203,18** (duzentos e três mil duzentos e três reais e dezoito centavos).

O valor acrescido ao contrato é de **R\$ 99.244,58** (noventa e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	2º TERMO ADITIVO		3º TERMO ADITIVO		5º TERMO ADITIVO DECRÉSCIMO		5º TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO		VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	% SUPRIMIDO	VALOR SUPRIMIDO (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO CÃOVIVER, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA	1.116.013,25	30,9674	345.600,52	10,12173	112.959,83	-18,20795	-203.203,18	8,8928	99.244,58	1.673.818,18

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG.Fone: (31) 3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2025.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALESSANDRO JORGE SALVINO
CONTRATANTE

ARPAN ENGENHARIA LTDA
ARNALDO JANSSEN PANTUZA JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 168-2023 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 4a0a7e6d-024d-4a00-9611-304e88e900fe



Assinaturas



Alessandro Jorge Salvino
alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Alessandro Jorge Salvino



ARPAN ENGENHARIA LTDA:30360120000160
Certificado Digital
julia@arpanengenharia.com
Assinou como parte



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos



Natália Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Natália Costa Leão



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Naira Mirian Carvalho dos Santos

Eventos do documento

16 May 2025, 16:43:24

Documento 4a0a7e6d-024d-4a00-9611-304e88e900fe **criado** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-16T16:43:24-03:00

16 May 2025, 16:49:37

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-16T16:49:37-03:00

16 May 2025, 19:24:30

ALESSANDRO JORGE SALVINO **Assinou como parte** - Email: alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 50740) - Documento de identificação informado: 968.356.056-34 - DATE_ATOM: 2025-05-16T19:24:30-03:00

19 May 2025, 07:49:00

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ARPAN ENGENHARIA LTDA:30360120000160 **Assinou como parte** Email: julia@arpanengenharia.com. IP: 177.182.27.88 (b1b61b58.virtua.com.br porta: 32816). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB

v5,OU=A1,CN=ARPAN ENGENHARIA LTDA:30360120000160. - DATE_ATOM: 2025-05-19T07:49:00-03:00

19 May 2025, 09:08:15

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 26408) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-05-19T09:08:15-03:00

19 May 2025, 11:49:47

NATÁLIA LEÃO **Assinou como testemunha** (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 14098) - [Geolocalização: -19.6542464 -43.8894592](#) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM: 2025-05-19T11:49:47-03:00

19 May 2025, 11:50:25

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 56436) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-05-19T11:50:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fadf9b70fefc20bbd7e480fb9cc5429c9c623f6f764e8ed9af5f9bb2f4a9b90c

(SHA512):a94605548a25b4df41a41d1278c06f91d0c2763719714a340665908349e469e72ea0e9d2c615c32288f45df8f354a010bcc4afaf8fc890fd93bc791832ba841e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.